



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Bloco 1M - Campus Santa Mônica  
38400-902 Uberlândia MG

1 ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2006, DO  
2 CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

4 Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e seis, às oito e trinta  
5 horas, na Sala de Reuniões da FEMEC, Bloco 1M, Campus Santa Mônica,  
6 nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho da  
7 Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2006, sob a Presidência do  
8 Diretor, nomeado através da Portaria R 367/05 de 18 de abril de 2005,  
9 Professor Valder Steffen Júnior, estando presentes os Srs. Conselheiros  
10 previamente convocados e em número regimental, que subscrevem esta  
11 logo a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Bloco 1M - Campus Santa Mônica  
38400-902 Uberlândia MG

12 O Senhor Presidente, Prof. Valder Steffen Júnior, iniciou a sessão contando  
13 com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto Arnaldo Raslan,  
14 Antonio Pedro Clapis, Elias Bitencourt Teodoro, Helder Barbieri Lacerda,  
15 João Carlos Mendes Carvalho Márcio Bacci da Silva, Orosimbo Andrade de  
16 Almeida Rego, Rafael Ariza Gonçalves, Ricardo Fortes de Miranda, Tiong  
17 Hiap Ong, Vera Lúcia Donizeti Souza Franco, Gualter Aurélio Alves de  
18 Sousa, Vânia Cristina Velasco de Andrade e Lima e Washington Martins da  
19 Silva Júnior (representante do corpo discente do Programa de Pós-  
20 Graduação. Ausência não justificada: Gustavo Martins de Oliveira Reis  
21 (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia  
22 Mecânica). O Presidente do Conselho, Prof. Valder Steffen Júnior, iniciou a  
23 sessão solicitando a inclusão do Processo FEMEC 027/2006 – Progressão  
24 Vertical de Adjunto IV para Associado I do Prof. Eli Márcio Fonseca, o que  
25 foi aprovado pelos conselheiros. Ordem do Dia: Tema 1) **Alteração do**  
26 **Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho da FEMEC – ano de**  
27 **2006**. O Presidente do Conselho informou que devido ao recesso  
28 acadêmico no período de 02 a 22 de outubro de 2006 (intervalo entre dois  
29 semestres letivos), faz-se necessário realizar esta sessão em caráter  
30 extraordinário e cancelar a reunião ordinária do Conselho da unidade,  
31 inicialmente marcada para o dia 09 de outubro de 2006, isto propiciará a  
32 todos os conselheiros um período de descanso. A proposta foi aprovada  
33 por unanimidade. Tema 2) **Processo FEMEC 028/2006 – Estágio**  
34 **Probatório do Prof. Marcelo Braga dos Santos – Primeira Etapa**.  
35 Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Parecer: “Com base na  
36 documentação apresentada, este relator é de parecer que seja aprovada a  
37 primeira etapa de avaliação do estágio probatório do Prof. Marcelo Braga  
38 dos Santos, salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por  
39 unanimidade. Tema 3) **Processo FEMEC 029/2006 – Afastamento de**  
40 **Curta Duração para Desenvolvimento de Trabalho no Exterior do Prof.**  
41 **José Daniel Biasoli de Mello**. Relator: Prof. Domingos Alves Rade.  
42 Parecer: “Com base na análise precedente, este Relator recomenda a  
43 aprovação da solicitação de afastamento do Prof. José Daniel Biasoli de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Bloco 1M - Campus Santa Mônica  
38400-902 Uberlândia MG

44 Mello, mediante a manifestação formal do Núcleo de Tribologia de  
45 Materiais, por encaminhamento de Ofício à Diretoria da FEMEC, acerca de  
46 como serão asseguradas as incumbências acadêmicas do Solicitante no  
47 período de seu afastamento, particularmente no final do segundo semestre  
48 letivo de 2006. Salvo melhor juízo deste Conselho”. Parecer aprovado por  
49 unanimidade. O documento a ser emitido pelo Núcleo de Tribologia e  
50 Materiais será anexado ao processo pela secretaria da unidade. Tema 4)  
51 **Processo FEMEC 009/2006 – Distribuição de Disciplinas para o**  
52 **Segundo Semestre Letivo de 2006 – Graduação.** Relator: Prof. Ricardo  
53 Fortes de Miranda. O relator apresentou quadro com a distribuição de  
54 disciplinas realizada nos respectivos núcleos. Algumas considerações e  
55 correções foram realizadas e o documento foi aprovado por 15 votos a  
56 favor e 01 abstenção. Tema 5) **Apreciação do “ad referendum” emitido**  
57 **pele Diretor da FEMEC referente ao Processo FEMEC 026/2006 –**  
58 **Progressão Vertical de Adjunto IV para Associado I do Prof. Mário**  
59 **Mourelle Perez.** Relator: Prof. Orosimbo Andrade de Almeida Rego.  
60 Parecer: “Considerando que após as considerações da comissão da  
61 FEMEC e deste relator, o proponente atingiu uma pontuação média de  
62 204,3 pontos no período avaliado, 2000/1 a 2005/2, superior a 202 pontos  
63 necessários para a progressão, sou de parecer, s.m.j. deste Conselho, que  
64 seja encaminhada à comissão da UFU o pedido de progressão vertical na  
65 carreira do magistério superior do Prof. Mário Mourelle Perez, da classe de  
66 Adjunto IV para a classe de Associado I”. O Presidente do Conselho, Prof.  
67 Valder Steffen Júnior informou que conforme parecer satisfatório do relator  
68 e o prazo limitado de submissão do processo a Comissão da UFU, fez-se  
69 necessária aprovação “ad referendum” do Conselho da FEMEC solicitando  
70 que a mesma seja apreciada e reafirmada. O Conselho aprovou o ato  
71 administrativo com 15 votos a favor e um contra. Tema 6) **Processo**  
72 **FEMEC 027/2006 – Progressão Vertical de Adjunto IV para Associado I**  
73 **do Prof. Eli Márcio Fonseca.** O Prof. Valder Steffen Júnior informou que o  
74 processo do requerente foi analisado pela Comissão Interna da FEMEC  
75 que optou por recusar a progressão já que o Professor solicitando não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Bloco 1M - Campus Santa Mônica  
38400-902 Uberlândia MG

76 havia cumprido os requisitos de composição do processo, ou seja,  
77 informações sobre suas atividades no ano de 2005. O Diretor da FEMEC  
78 baseado no parecer da comissão interna e nos documentos enviados pelo  
79 Prof. Eli Márcio Fonseca informando os motivos pessoais que  
80 impossibilitaram seu bom desempenho em 2005, devidamente  
81 comprovados, e por não ter respaldo em casos omissos a Resolução  
82 CONDIR 11/2006, optou por encaminhar o Processo a Comissão da UFU  
83 para análise especial do caso. A Comissão presidida pela Profa. Marli  
84 Aparecida Ranal devolveu o processo, solicitando que o mesmo seja  
85 avaliado pelo Conselho da FEMEC para emissão de parecer conclusivo,  
86 conforme determina a portaria R 1010 de 17 de agosto de 2006. Após  
87 várias considerações foi aprovado pela maioria, com uma abstenção, que o  
88 Conselho considera as dificuldades familiares do Prof. Eli Márcio Fonseca  
89 durante o ano de 2005 e que o processo será encaminhado a Comissão  
90 Interna da FEMEC para fazer a análise, excluindo este período. A sessão  
91 foi encerrada pelo Presidente, Prof. Valder Steffen Júnior às 11:25 horas.  
92 Esta ata, redigida por mim, Maria das Graças Daud, será assinada, se  
93 aprovada, por esta secretária e demais conselheiros, caso seja aprovada.  
94 Uberlândia, 02 de outubro de 2006.